



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6266 - Sexta-feira, 5 de Junho de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 5 de Junho de 2020. **Publicação:** Segunda-feira, 8 de Junho de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

Protocolo: 291580

ATO 03/2020

**ALTERA O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO DO IMESF
PROCESSO 20.20.000000659-0**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do regulamento administrativo interno, em seu artigo 42º, através do ato 03/2020 de 04/06/2020, para fazer constar:

Onde se lê:

Art. 42 Para as empregadas públicas que estiverem amamentando, será concedido descanso de 30 minutos diários para amamentação, até os 06 meses da criança, podendo ser usufruído no início, meio ou final da jornada de trabalho, mediante organização com a Chefia Imediata, visando efetiva organização dos serviços neste período.

Leia-se:

Art. 42 Para as empregadas públicas que estiverem amamentando seu filho, inclusive advindo de adoção, será concedido 2 (dois) descansos especiais de 30 (trinta) minutos diários para amamentação, até os 6 (seis) meses da criança, podendo ser usufruído no início, meio ou final da jornada de trabalho, mediante organização com a Chefia Imediata, visando efetiva organização dos serviços neste período.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

  [Edição Completa](#)

